

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA PREVISTA CONSOLIDADA LDO 2026

1. INTRODUÇÃO

Este Anexo Técnico integra o Projeto de Lei referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 do Município de Alegrete/RS e tem como finalidade apresentar a metodologia utilizada para a estimativa da receita pública para o exercício 2026, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e a Lei nº 4.320/1964.

As receitas foram organizadas de acordo com a estrutura prevista na Portaria STN nº 710/2021 e detalhadas até o nível 2 da classificação da receita, conforme exigência da legislação federal.

2. BASE DE REFERÊNCIA

As projeções de receita foram elaboradas com base na execução orçamentária dos três últimos exercícios, com ênfase nos dados consolidados de janeiro a agosto de 2025 e nas projeções até dezembro do mesmo exercício. Esses dados foram atualizados por variáveis econômicas estimadas, constituindo o ano de 2025 como ano base para projeções futuras.

3. CRITÉRIOS DE PROJEÇÃO

Foram considerados os seguintes critérios para a projeção das receitas para o ano seguinte:

- Inflação: Aplicação do IPCA projetado, conforme estimativas do Boletim Focus/Banco Central do Brasil.

INDICADORES	2025	2026	2027	2028
PIB (VARIAÇÃO S/ ANOS ANT. %)	2,16	1,80	1,90	2,00
IPCA (VARIAÇÃO %)	4,83	4,29	3,90	3,70

Fonte: FOCUS - Relatório de Mercado / 19.09.2025

- Tendência histórica de arrecadação: Média de crescimento dos últimos três exercícios.

	ANO 2022 (R\$)	VARIAÇÃO 2022/2023	ANO 2023 (R\$)	VARIAÇÃO 2023/2024	ANO 2024 (R\$)	VARIAÇÃO 2024/2025	ESTIMATIVA 2025 (R\$)	MÉDIA DAS VARIAÇÕES
RECEITA	338.406.775,83	11,54 %	377.467.742,71	8,07 %	407.951.025,49	1,93 %	415.836.293,14	7,18 %
DESPESA	313.276.535,19	12,09 %	351.154.914,29	15,04 %	403.989.343,08	2,94 %	415.836.293,14	10,02 %

Fonte: RVE - Relatórios Contábeis

Com base nos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE) dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e no acumulado até 30/08/2025, observa-se uma trajetória de crescimento consistente na arrecadação municipal nos últimos três anos completos, seguida por um resultado parcial em 2025 que demanda projeção para fins de planejamento.

Em 2022, a receita realizada totalizou R\$ 338,41 milhões, representando 119,40% da previsão inicial, evidenciando desempenho superior ao orçado. Em 2023, a arrecadação atingiu R\$ 377,46 milhões, crescimento nominal de 11,54% em relação ao exercício anterior e execução de 106,74% da previsão.

O exercício de 2024 manteve a tendência positiva, com receita realizada de R\$ 407,95 milhões, aumento de 8,07% sobre 2023 e realização de 114,58% em relação ao valor previsto.

Para 2025, até 30/08, a receita realizada foi de R\$ 264,20 milhões, o que corresponde a 57,22% da previsão anual. Considerando o comportamento histórico da arrecadação, projeta-se para o exercício de 2025 uma receita de aproximadamente **R\$ 415,80 milhões**. Esse valor representa crescimento de cerca de 1,93% em relação a 2024, indicando estabilidade, mas com ritmo menor de expansão frente aos anos anteriores.

A análise reforça a importância de adotar critérios conservadores e realistas na estimativa das receitas para a LDO 2026, de forma a evitar superestimativas que possam comprometer o equilíbrio orçamentário e a execução das políticas públicas municipais.

- Capacidade de arrecadação: Avaliação da performance dos tributos municipais e da política de fiscalização e cobrança.
- Transferências Constitucionais: Projeções de FPM, ICMS, FUNDEB, SUS, entre outras, com base em estimativas oficiais e dados demográficos.

4. CLASSIFICAÇÃO ESTRUTURAL DAS RECEITAS

4.1. Receitas Correntes

Especificação	Valor Total (R\$)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.643.378,20
Contribuições	15.859.021,37
Receita Patrimonial	17.155.016,64
Receita Agropecuária	11.733,90
Receita de Serviços	15.000,00
Transferências Correntes	277.393.231,85
Outras Receitas Correntes	4.450.886,16
Subtotal Correntes	456.528.268,12

4.2. Receitas Intraorçamentárias

Especificação	Valor Total (R\$)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	51.411.442,47

4.3. Receitas de Capital

Especificação	Valor Total (R\$)
Operação de Crédito	100,00
Alienação de Bens	2.139.324,78
Transferências de Capital	3.794.892,28
Outras Receitas de Capital	1.016.680,50
Subtotal Capital	6.950.997,56

Total Geral Bruto das Receitas: R\$ 514.890.708,15

5. DEDUÇÕES DA RECEITA

Tipo de Dedução	Valor Total (R\$)
Renúncia de Receita	3.013.205,26
Restituições	155.100,00
Descontos Concedidos	4.126.600,00
FUNDEB (20% Transferências Educacionais)	38.461.879,97
Compensações	117.600,00
Outras Deduções	4.400,00
Total das Deduções	45.878.785,23

6. RECEITA LÍQUIDA PROJETADA POR EXERCÍCIO

Exercício	Receita Líquida (R\$)
2026	469.011.922,92

7. CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) AJUSTADA

A metodologia de cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), foi aplicada para o exercício de 2026, considerando a estimativa das receitas correntes e as deduções legais previstas, no Anexo I.

1. Receita Corrente Bruta (I)

Compreende a soma de todas as **receitas correntes** do Município, projetadas anualmente para os exercícios 2026 a 2028, conforme preceitua a LRF, compostas pelos seguintes componentes:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
- Contribuições
- Receita Patrimonial
- Receita Agropecuária
- Receita Industrial
- Receita de Serviços
- Transferências Correntes
- Outras Receitas Correntes

2. Deduções Legais (II)

Para a apuração da Receita Corrente Líquida, foram subtraídas da receita bruta as **deduções legais**, conforme determina o art. 2º da LRF. Essas deduções incluem:

- ✓ Contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);
- ✓ Transferências constitucionais obrigatórias da União (como as previstas no art. 16A, §1º, da CF, relativas às emendas individuais);
- ✓ Recursos transferidos pela União para pagamento de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (art. 198, §11, da CF);
- ✓ Demais deduções de caráter legal ou constitucional, caso existam.

3. Receita Corrente Líquida (III)

A Receita Corrente Líquida é obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{RCL} = \text{Receita Corrente Total (I)} - \text{Deduções Legais (II)}$$

Para fins de controle fiscal, aplica-se ainda o seguinte detalhamento:

- **RCL para cálculo dos limites de endividamento:**

Desconta-se da RCL as transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF), conforme indicado no campo (IV);

- **RCL para cálculo dos limites da despesa com pessoal:**

Ajusta-se a RCL excluindo as transferências da União relativas à remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias (campo VII), resultando na base de cálculo para a verificação dos limites da despesa com pessoal, conforme previsto no art. 18, §1º da LRF.

Ano	RCL Bruta	Deduções	RCL Líquida	RCL Ajustada para Indivíduo	RCL Ajustada para Despesa com Pessoal
2026	456.528.268,12	45.878.785,23	410.649.482,89	410.263.882,89	407.951.476,06

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As estimativas foram elaboradas de maneira conservadora, respeitando os princípios de prudência e equilíbrio fiscal. As projeções visam subsidiar as decisões de planejamento do governo municipal, assegurando a compatibilidade com as metas e prioridades definidas no PPA, na LDO e na LOA.

Alegrete/RS, 29 de setembro de 2025

Divisão de Orçamento
Secretaria de Finanças e Orçamento
Prefeitura Municipal de Alegrete